



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenação de Registros Acadêmicos
HOMOLOGAÇÃO - EDITAL CRA N° 17/2022

RESULTADO APÓS RECURSOS

Processo nº 23110.019222/2022-78

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - 2022/1

REOPÇÃO E TRANSFERÊNCIA - PROGRAMA ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)

A Coordenação de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com o Decreto N° 7.948, de 12 de março de 2013, informa a homologação das solicitações de ingresso nas modalidades de Reopção e Transferência para discentes do Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).

1. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

- 1.1. São considerados homologados os candidatos que enviaram os documentos para inscrição de acordo com o Edital CRA N° 17/2022.
- 1.2. A homologação no processo não garante a vaga no curso solicitado.
- 1.3. A documentação dos candidatos homologados será analisada pelo respectivo colegiado do curso, entre os dias 28/06/2022 e 08/07/2022.

2. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 2.1. A seleção dos candidatos será efetuada pelo respectivo colegiado de curso. O colegiado avaliará a documentação entregue no período de inscrição somente dos candidatos homologados, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital CRA N° 17/2022.
- 2.2. O Resultado da seleção será publicado nas seguintes datas, condicionado ao envio da análise por parte dos colegiados de curso.
 - 2.2.1. Resultado Preliminar: **11/07/2022**
 - 2.2.2. Resultado Final: **22/07/2022**
- 2.3. Todos os resultados serão publicados na página da Coordenação de Registros Acadêmicos <http://wp.ufpel.edu.br/cra/>.

3. DOS ANEXOS

3.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

3.1.1. Anexo I – Relatório de homologação



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER**,
Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos, em 27/06/2022,
às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º,
do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **1754304** e o código CRC **7DF18407**.

Referência: Processo nº 23110.019222/2022-78

SEI nº 1754304



Relatório de homologação

Curso: 1310 - Artes Visuais

Processo seletivo: Processo seletivo Edital nº 17/2022 - Reopção PEC-G

CPF	Nome do Candidato	Modalidade	Cota	Homologado	Justificativa
301.***.***-00	MARIA LOPES RAMOS	Reopção PEC-G		NÃO	Candidato não cumpre o pré-requisito necessário para inscrição na modalidade requerida, pois não comprovou a participação no Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G).

Curso: 700 - Engenharia Agrícola

Processo seletivo: Processo seletivo Edital nº 17/2022 - Transferência PEC-G

CPF	Nome do Candidato	Modalidade	Cota	Homologado	Justificativa
027.***.***-04	JÉSSICA GAMA KOPP	Transferência PEC-G		NÃO	Recurso indeferido. Candidato não cumpre o pré-requisito necessário para inscrição na modalidade requerida, pois não comprovou a participação no Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G).

Curso: 6300 - Engenharia Civil

Processo seletivo: Processo seletivo Edital nº 17/2022 - Reopção PEC-G

CPF	Nome do Candidato	Modalidade	Cota	Homologado	Justificativa
051.***.***-56	MARIANA ALVES RONDON	Reopção PEC-G		NÃO	Candidato não cumpre o pré-requisito necessário para inscrição na modalidade requerida, pois não comprovou a participação no Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G).

Curso: 3910 - Engenharia de Computação

Processo seletivo: Processo seletivo Edital nº 17/2022 - Transferência PEC-G

CPF	Nome do Candidato	Modalidade	Cota	Homologado	Justificativa
632.***.***-80	NENA ANTÓNIO IMPANTA	Transferência PEC-G		NÃO	Candidato não cumpre o pré-requisito necessário para inscrição na modalidade requerida, pois não comprovou a participação no Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G).



Relatório de homologação

Curso: 3620 - Letras - Português e Inglês

Processo seletivo: Processo seletivo Edital nº 17/2022 - Transferência PEC-G

CPF	Nome do Candidato	Modalidade	Cota	Homologado	Justificativa
036.***.***-82	TALLES ROBERTO PIRES MACHADO	Transferência PEC-G		NÃO	Candidato não cumpre o pré-requisito necessário para inscrição na modalidade requerida, pois não comprovou a participação no Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G).

Curso: 600 - Medicina

Processo seletivo: Processo seletivo Edital nº 17/2022 - Reopção PEC-G

CPF	Nome do Candidato	Modalidade	Cota	Homologado	Justificativa
602.***.***-80	ABOUBAKAR SADICK BODI	Reopção PEC-G		SIM	
098.***.***-86	DANIELA SILVA LEON	Reopção PEC-G		SIM	
050.***.***-95	EDUARDA FARIAS PEREIRA	Reopção PEC-G		NÃO	Candidato não cumpre o pré-requisito necessário para inscrição na modalidade requerida, pois não comprovou a participação no Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) nem a conclusão de dois semestres ou um ano no curso de origem.
071.***.***-05	NELICE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	Reopção PEC-G		NÃO	Candidato não cumpre o pré-requisito necessário para inscrição na modalidade requerida, pois não comprovou a participação no Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) nem a conclusão de dois semestres ou um ano no curso de origem.
703.***.***-72	WANDERLANE DE FARIAS CAETANO	Reopção PEC-G		NÃO	Candidato não cumpre o pré-requisito necessário para inscrição na modalidade requerida, pois não comprovou a participação no Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) nem a conclusão de dois semestres ou um ano no curso de origem.

Processo seletivo: Processo seletivo Edital nº 17/2022 - Transferência PEC-G

CPF	Nome do Candidato	Modalidade	Cota	Homologado	Justificativa
736.***.***-00	ELIANA APARECIDA BAGATOL BREDA AVILA	Transferência PEC-G		NÃO	Candidato não cumpre o pré-requisito necessário para inscrição na modalidade requerida, pois não comprovou a participação no Programa Estudantes Convênio de Graduação



Relatório de homologação

Curso: 600 - Medicina

Processo seletivo: Processo seletivo Edital nº 17/2022 - Transferência PEC-G

CPF	Nome do Candidato	Modalidade	Cota	Homologado	Justificativa
					(PEC-G).
009.***.***-05	MARIO JOSE BATTISTELLA JUNIOR	Transferência PEC-G		NÃO	Candidato não cumpre o pré-requisito necessário para inscrição na modalidade requerida, pois não comprovou a participação no Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G).
601.***.***-99	PEDRO IVO UCHÔA SERRA MENDES DE CASTRO	Transferência PEC-G		NÃO	Candidato não cumpre o pré-requisito necessário para inscrição na modalidade requerida, pois não comprovou a participação no Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G).
860.***.***-59	YASMIN SAMAR OLIVEIRA DE JESUS RODRIGUES	Transferência PEC-G		NÃO	Candidato não cumpre o pré-requisito necessário para inscrição na modalidade requerida, pois não comprovou a participação no Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G).

Curso: 1800 - Meteorologia

Processo seletivo: Processo seletivo Edital nº 17/2022 - Reopção PEC-G

CPF	Nome do Candidato	Modalidade	Cota	Homologado	Justificativa
037.***.***-06	YSLAINE AMARAL SENA	Reopção PEC-G		NÃO	Candidato não cumpre o pré-requisito necessário para inscrição na modalidade requerida, pois não comprovou a participação no Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G).

Curso: 3760 - Música - Composição

Processo seletivo: Processo seletivo Edital nº 17/2022 - Reopção PEC-G

CPF	Nome do Candidato	Modalidade	Cota	Homologado	Justificativa
361.***.***-41	SAMUEL PEDRO DA SILVA	Reopção PEC-G		NÃO	Candidato não cumpre o pré-requisito necessário para inscrição na modalidade requerida, pois não comprovou a participação no Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) nem a conclusão de dois semestres ou um ano no curso de origem.



Relatório de homologação

Curso: 1100 - Nutrição

Processo seletivo: Processo seletivo Edital nº 17/2022 - Transferência PEC-G

CPF	Nome do Candidato	Modalidade	Cota	Homologado	Justificativa
022.***.***-46	GYOVANNA JACOBY DA SILVA	Transferência PEC-G		NÃO	Candidato não cumpre o pré-requisito necessário para inscrição na modalidade requerida, pois não comprovou a participação no Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G).

Curso: 1900 - Pedagogia

Processo seletivo: Processo seletivo Edital nº 17/2022 - Transferência PEC-G

CPF	Nome do Candidato	Modalidade	Cota	Homologado	Justificativa
041.***.***-05	GABRIELE SOUZA BASTOS	Transferência PEC-G		NÃO	Candidato não cumpre o pré-requisito necessário para inscrição na modalidade requerida, pois não comprovou a participação no Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G).

AC - Ampla concorrência

L01 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L02 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L05 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L06 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L09 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).